



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 600/77

Caixa

ASSUNTO: Eliminação de trecho de rua projetada.

HOMOLOGO
Em 21.3.77

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (16.3.77), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/61 , aprova:

A eliminação do trecho da Rua Projetada, entre a Rua Mário Artagão e Rua Projetada, que faz parte do traçado viário do Plano Diretor, conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 16 de março de 1977

myacido Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

mb.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 600/77

ASSUNTO: Eliminação de trecho de Rua Projetada.

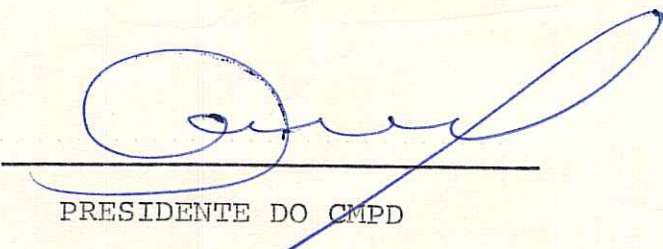
J U S T I F I C A T I V A

É proposta a eliminação do trecho da Rua Projetada, entre a Rua Mário Artagão e Rua Projetada, conforme planta nº "2" em anexo, a fim de evitar a fragmentação de área destinada à construção de prédio escolar, uma vez que a citada rua não constitui interesse ao sistema viário do Plano Diretor.

A supressão da referida rua não implicará em maiores consequências à rede viária local.

A presente Resolução originou-se no processo interno de nº 10/77 / Alinhamento nº 10.050/76.

Porto Alegre, 16 de março de 1977

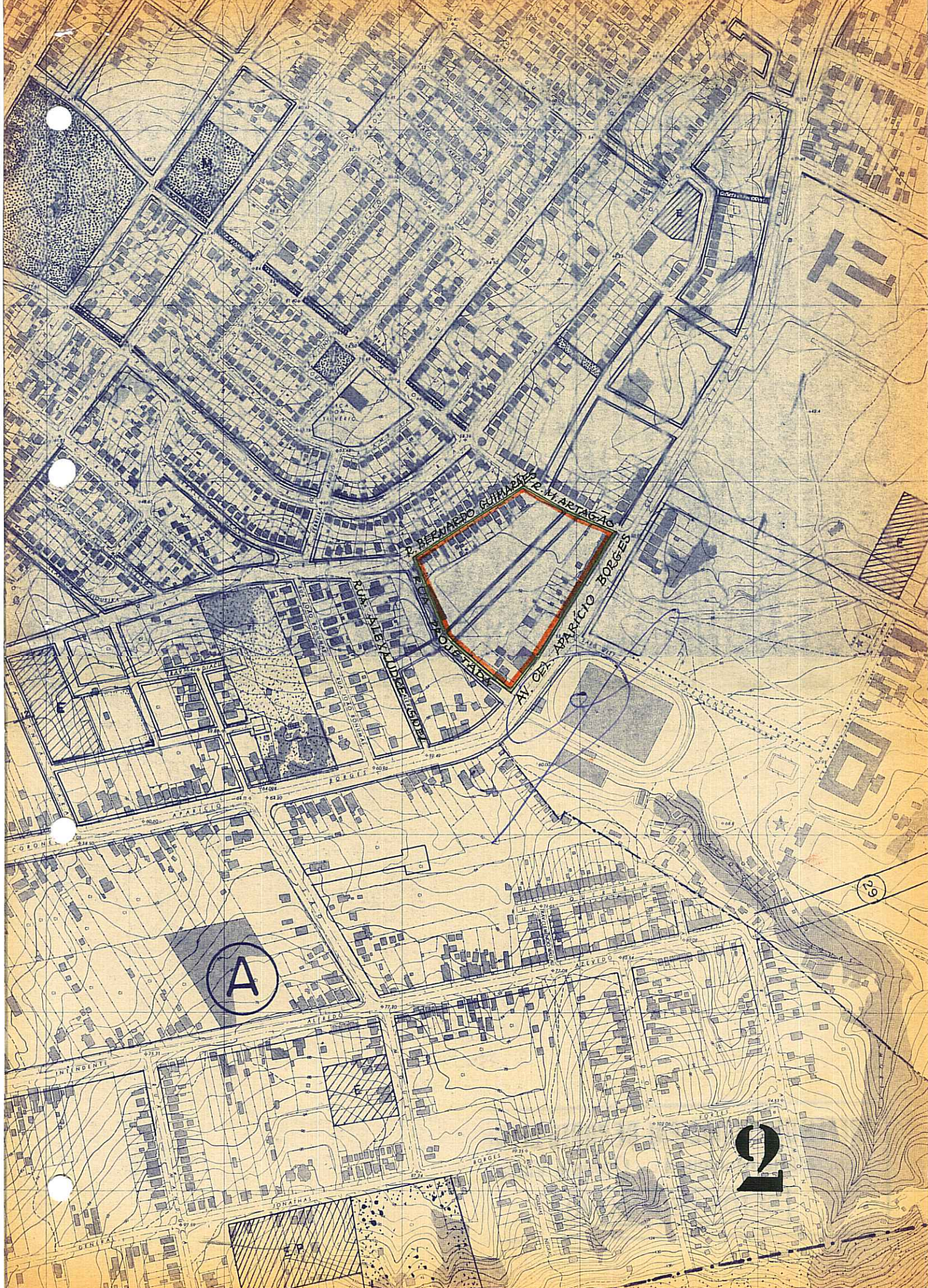


PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

mb.-



R. BERNARDO GUIMARÃES
R. M. APATAGÃO

RUA S. ALDIBRÁSIO

R. QUEZADA
AV. CEP. APARÍCIO BORGES

A

29

2

CORONEL

INTENDENTE

GENERAL

APARÍCIO

ALVEDO

JONATHAS

FORQUET

ALVEDO

BORGES

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO

ALVEDO